



Governo do Estado de São Paulo Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Resolução SDUH n° 25, de 08 de abril de 2024

Designação de membros para compor o Conselho Gestor do Fundo Paulista de Habitação de Interesse Social – CGFPHIS – Triênio 2024-2026.

O Secretário da Habitação, em atendimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 13 do Decreto Estadual 53.823/2008, resolve:

Artigo 1º - Em atendimento ao disposto no inciso II do artigo 13 do Decreto Estadual nº 53.823/2008, designar os representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Gestor do Fundo Paulista de Habitação de Interesse Social – CGFPHIS, para o triênio **2024-2026**, na qualidade de representantes:

I – das organizações populares estaduais:

TITULAR: Rosalvo Salgueiro da Silva, R.G n° 8077.081-2 (Movimento Terra de Deus Terra de Todos), e

SUPLENTE: José Valdecir Evangelista RG n° (Federação de Luta das Associações e Movimentos de Moradia do Estado de São Paulo – FLAMMESP

II – das organizações de agentes financeiros e atuantes nas operações de crédito e financiamento imobiliário:

TITULAR: Roberto Sérgio Abdalla, RG 11.329.836-5 SSP/SP (Associação Brasileira Das Entidades De Crédito Imobiliário E Poupança- ABECIP)

SUPLENTE: José Antonio Cetraro, RG n° 3.167.447 SSP/SP (Associação Brasileira Das Entidades De Crédito Imobiliário E Poupança- ABECIP)

III – das organizações de agente promotores privados empresariais de habitação de interesse social:

A. TITULAR: Elias Rescnichenco Zitune, RG nº 33.535.782-9 SSP/SP (Associação Das Empresas De Loteamento E Desenvolvimento Urbano- AELO)

SUPLENTE: Daniela Ferrari Toscano de Britto, RG n° 183.390.866 /SP (Sindicato Das Empresas De Compra E Venda Locação E Administração De Imóveis Residências E Comerciais De São Paulo – SECOVI);

B. TITULAR: Victor Bassan de Almeida, RG: 28.709.909-X SSP/SP - (Sindicato Da Indústria Da

Construção Civil Do Estado De São Paulo - SINDUSCON-SP) e

SUPLENTE: Geraldo Ferreira de Paula Eduardo – RG 3.478.725 (Associação Paulista De Empresários De Obras Públicas – APEOP);

Artigo 2º - O mandato dos membros ora designados será de 03 (três) anos, contados da data da posse no Conselho.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO BRANCO CARDINALE

Secretário da Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto D'Orazio de Souza**, **Assessor Técnico II**, em 08/04/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador

0024392052 e o código CRC 8E2FF627.